

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº. 3345/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubatã, reuniu-se a Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 23/2017 e Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Aquisição de pães (tipo francês) destinados as Secretarias Municipais*, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceu a proponente **APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA ME** devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 04.048.186/0001-00. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecido pelo representante presente, em que o mesmo foi devidamente credenciado, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da proponente o envelope de proposta, a fim de constatar que o mesmo encontrava-se indevassável. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, onde a empresa **APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA ME** foi considerada vencedora do item licitado, com valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos). Dando prosseguimento, após a rubrica do envelope de documentação da proponente vencedora, o mesmo foi aberto e submetido à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante, verificando que a empresa apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com data de validade expirada, o restante da documentação encontra-se de acordo com o estabelecido em Edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante. Sendo assim, a empresa foi classificada como primeira colocada, aguardando adjudicação mediante apresentação de certidão vencida, fazendo uso dos benefícios da Lei 147/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 9h16min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Viviane Aparecida de Souza  
*Pregoeira*

Silvana Salvetti  
*Equipe de Apoio*

Isabela Silva dos Santos  
*Equipe de Apoio*